

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: omuofz6a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 285/2022 Protocolo nº 672/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, a necessidade de construção de um Centro de Educação Infantil - CMEI no bairro João Paulo II, no município de Mirassol D'Oeste-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de construção de um Centro de Educação Infantil – CMEI no bairro João Paulo II, no município de Mirassol D'Oeste-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo solicitar a construção de um Centro de Educação Infantil – CMEI no bairro João Paulo II, no município de Mirassol D'Oeste-MT.

Infelizmente a obra de construção do Centro de Educação Infantil está paralisada há oito anos, situação essa que prejudica diretamente a população local. A construção do CMEI atenderá aproximadamente 100 crianças do município, e é de extrema necessidade para a população local.

O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), e como o próprio nome já diz, é uma instituição de ensino para crianças de 0 a 5 anos, presente em várias cidades do Brasil. Ele auxilia no desenvolvimento das crianças e oferece aos alunos, professores e cuidadores, um espaço de socialização, adaptação e estimulação, sendo de grande importância não somente para os pequenos, como também para os que tomam conta e ensinam as crianças durante todo o período que estão na escola. Bebês e crianças pequenas precisam de um cuidado especial, por isso, os professores, além de ensinarem, também cuidam dos alunos.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual